Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 02/2017

REQUEIRO, a Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente a Sua Excelência Valdir Couto de Souza Junior Prefeito Municipal, para que o mesmo informe a atual situação da Lei Municipal nº 2134/2003, (cópia em anexo), que dispõe sobre a concessão de cota-alimentar ao servidor público municipal. No mês correspondente a sua data natalícia, bem como quais providências serão tomadas para o cumprimento da mesma.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um pequeno benefício concedido ao funcionário do Poder Executivo Municipal, portanto, no decorrer da gestão passada em data não informada corretamente foi deixado de ser cumprida a respectiva lei, sem qualquer satisfação aos funcionários, e, a referida cota-alimentar tem um alcance social de relevância dentro do lar de cada família beneficiária. São inúmeras as reclamações feitas diretamente à classe parlamentar, a qual também está alheia a situação, e, desta forma aguarda informações para que assim possamos estar passando aos nossos munícipes, e, desde já requerendo o cumprimento da Lei acima mencionada.

Sala das Sessões em 09 de fevereiro de 2017.

VER. PABLO RUAN PACHE CORRÊA – PSB